



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL N.º 002 / 2008**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA comunica aos interessados na **Seleção Simplificada de Candidatos e Consultores, na modalidade “PRODUTO”**, que, em virtude da não Publicação em Diário Oficial do Estado, do Edital 001/2008, o período de inscrição para **preenchimento de cadastro reserva com o fim de contratação** está sendo prorrogado, e deverá obedecer os critérios estabelecidos neste edital:

**I - MODALIDADE PRODUTO – CONSULTOR – VAGAS: 3 (TRÊS)**

**a) Formação Acadêmica:** Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Ciências Humanas;

**b) Qualificação:** Mestrado ou Doutorado na Área de Planejamento e Gestão Educacional;

**c) Experiência Profissional:** 1 - Ter experiência comprovada de no mínimo 02 anos de trabalhos de consultoria diretamente com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação ou órgãos federais em atividades ligadas ao Plano Nacional de Educação e Planos decenais correspondentes e atividades fins; 2 - Ter publicações na área de planejamento educacional e / ou relacionados a Planos Educacionais; 3 - Ter experiência de pelo menos 02 anos, no processo de elaboração de relatórios, pareceres e projetos educacionais;

**d) Atribuições:** Elaborar documentos para orientar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação; e elaborar documentos de apoio para a realização dos Seminários Municipais de Educação;

**e) Atividades:**

1- Elaboração de documento que subsidie a Secretaria Municipal de educação para a realização de encontros municipais, visando incrementar a elaboração dos Planos Municipais de Educação: Elaboração de um roteiro para orientar a apresentação das experiências exitosas; Elaboração de um roteiro para orientar trabalho de grupo nas oficinas com objetivo de levantar os estágios que se encontram o PEE e PME; Elaboração de um roteiro para levantar as estratégias de elaboração, aprovação, implementação e avaliação do plano municipal de Educação; Elaboração de um instrumento de avaliação dos participantes dos Seminários;

2- Estruturar um documento base com dados demográficos e educacionais para subsidiar os encontros municipais para elaboração do PME;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

3- Elaboração de relatórios dos encontros municipais com diagnóstico educacionais do estágio de elaboração, do plano, implementação e avaliação do PME;

4- Preparar documento institucional contextualizado para apoiar a realização de um colóquio para discutir resultados dos procedimentos adotados pela SEMEC no processo de apoio e acompanhamento do PME;

**Remuneração:** R\$ 90,00 h/a para Mestre. R\$ 120,00 h/a para Doutor;

**Forma de pagamento:** Mediante apresentação de produtos intermediários e produto final.

**Duração do contrato:** até 06 meses

**Local de trabalho:** Palmas/TO.

**II - MODALIDADE PRODUTO – CONSULTOR – VAGAS: 4 (QUATRO)**

**a) Formação Acadêmica:** Profissional que tenha uma das seguintes formações: graduação em pedagogia ou psicologia;

**b) Qualificações:** Mestrado ou Doutorado em educação ou psicologia;

**c) Experiência Profissional:** Experiência mínima de 3 anos como professor(a) e/ou coordenador(a) e/ou orientador(a) educacional e/ou assessor(a) pedagógica(o) em Instituição de Educação Infantil. Experiência mínima de 3 anos em formação de professores de Educação Infantil. O consultor deverá ter artigos publicados em revistas e/ou periódicos e/ou livros e/ou sites na Internet. O consultor contratado deverá ter disponibilidade para realizar as formações em datas a serem definidas pela SEMEC;

**d) Atribuições:** Participar de reuniões junto à equipe da SEMEC para planejamento conjunto de ações; Participar dos encontros de formação de professores, conduzindo algumas atividades junto ao grupo, observando e analisando o encontro; Elaborar os relatórios de avaliação, sugerindo mudanças para as próximas formações.

**Remuneração:** R\$ 90,00 h/a para Mestre. R\$ 120,00 h/a para Doutor;

**Forma de Pagamento:** Mediante apresentação de produtos intermediários e produto final, de acordo com a complexidade dos mesmos;

**Duração do contrato:** Até 6 meses;

**Local de Trabalho:** Palmas- TO.

**III - MODALIDADE PRODUTO PARA PROJETO – CONSULTOR PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INSTRUMENTOS DE CAPACITAÇÃO – VAGAS: 4 (QUATRO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**a) Formação Acadêmica:** Profissional com nível superior completo, preferencialmente, na área de Ciências Contábeis;

**b) Experiência Profissional :** Experiência mínima de três anos na área de contabilidade pública, com atuação na elaboração de Pareceres Técnicos relativos a prestação de contas e demais ações necessárias a fiel execução dos convênios. Ter conhecimento dos procedimentos e regulamentos da contabilidade pública, legislação vigente sobre as licitações e contratos em geral, Lei do Pregão, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**c) Atribuições:** Elaboração de Manual de Execução Financeira e de Prestação de Contas e Instrumentos de Capacitação visando à execução de projetos de Educação Infantil e Fundamental na modalidade regular e EJA-Educação de Jovens e Adultos, por meio de celebração de convênios, para atuar junto à área de Acompanhamento de Convênios e Prestação de Contas de Projetos Educacionais no âmbito da SEMEC;

**d) Produtos:** 1-Manual de Execução financeira de convênios e prestação de contas; 2- Caderno de Oficina-material didático para estudo e trabalho operacional visando subsidiar a capacitação de Técnicos da SEMEC e Coordenadores Financeiros da Unidades de Ensino e Centros de Educação Infantil; 3-Versão eletrônica de toda legislação vigente referente á celebração de convênios; 4-Planejamento para execução de 03 Oficinas com duração de 16 horas cada; 5- Relatório final das Oficinas realizadas.

**Remuneração:** R\$ 50,00 h/a

**Forma de Pagamento:** Mediante apresentação de produtos intermediários e produto final;

**Local de Trabalho:** Palmas/TO;

**Duração do Contrato:** Até 06 meses.

**IV - MODALIDADE PRODUTO – CONSULTOR – VAGAS: 3 (TRÊS)**

**a) Formação Acadêmica:** Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Ciências Humanas;

**b)Qualificação:** Mestrado ou Doutorado na Área de Planejamento, Currículo e Gestão Educacional;

**c) Experiência Profissional:**Ter experiência comprovada de no mínimo 02 anos de trabalhos de consultoria diretamente com as secretarias estaduais e municipais de educação ou órgãos federais em atividades ligadas as Diretrizes curriculares para a educação Infantil e Fundamental; Ter publicações na área de planejamento e gestão educacional; ter experiência de pelo menos 02 anos, no processo de elaboração de relatórios, pareceres e projetos educacionais;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**d) Atribuições:** Elaborar documentos para orientar o processo de elaboração das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental na modalidade regular e EJA-Educação de Jovens e Adultos; e elaborar documentos de apoio para a realização dos Seminários Municipais de Educação;

**e) Atividades:**

1- Elaboração de documento que subsidie a Secretaria Municipal de educação para a realização de encontros municipais, visando a elaboração das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental regular e na modalidade de EJA - EJA-Educação de Jovens e Adultos; Elaboração de um roteiro para orientar a apresentação das experiências exitosas; Elaboração de um roteiro para orientar trabalho de grupo nas oficinas com objetivo o documento norteador para elaboração das das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental regular e na modalidade de EJA - EJA-Educação de Jovens e Adultos; Elaboração de um roteiro para levantar as estratégias de elaboração, aprovação, implementação e avaliação das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental regular e na modalidade de EJA; Elaboração de um instrumento de avaliação dos participantes dos Seminários;

2- Elaboração de relatórios dos encontros municipais;

3- Preparar documento institucional contextualizado para apoiar a realização do um colóquio para discutir questões relacionadas ao currículo e avaliação escolar;

**Remuneração:** R\$ 90,00 h/a para Mestre. R\$ 120,00 h/a para Doutor;

**Forma de pagamento:** Mediante apresentação de produtos intermediários e produto final.

**Duração do contrato:** até 06 meses

**Local de trabalho:** Palmas/TO

**V - MODALIDADE PRODUTO – PESQUISADOR PARA CONSOLIDAR E ANALISAR ÍNDICES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL– VAGAS: 2 (DUAS);**

**a)Qualificação:** Pós-Graduação Stricto Sensu em Estatística ou em Ciências Sociais;

**b)Experiência Profissional:** Comprovada experiência profissional, mínima de 3 (três) anos, em análises estatística na área de indicadores sociais;

**c) Atribuições:** Acompanhamento e avaliação do desempenho de alunos do Ensino Fundamental na prova inicial e da prova final a ser definida pela SEMEC. Esta análise deverá comparar o desempenho, a formação, recursos e metodologias adotadas pelos professores;

**d) Produto:** Relatório com análise do desempenho dos Alunos nas provas aplicadas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Remuneração:** R\$ 90,00 h/a para Mestre

**Forma de pagamento:** Mediante apresentação de produtos intermediários e produto final.

**Duração do contrato:** até 06 meses

**Local de trabalho:** Palmas/TO

## **VI – INSCRIÇÕES**

- **Período:** de 28 de maio a 05 de junho de 2008.
- **Local:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura – Diretoria de Educação Infantil, localizada na Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 16, Cep: 77006-070, Centro.
- **Horário:** 12h às 18h

## **VII – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Curriculum Vitae assinado;
- Comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.(cópias de diplomas ou certificados)

## **VIII – SELEÇÃO**

Será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de *curriculum* e entrevista), sendo exigido dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

- **Período:** de 09 a 13 de junho de 2008.
- **Local:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura – Diretoria de Educação Infantil, localizada na Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 16, Cep: 77006-070, Centro.

Os horários das entrevistas serão publicados até o dia 06 de junho no Portal da Prefeitura Municipal [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br), após a análise dos currículos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**IX – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- Possuir mestrado ..... peso 2,0
- Possuir Doutorado ..... peso 2,0
- Publicações em revistas reconhecidas no meio científico..... 2,0 ( Máximo de 4 artigos – 0,5 cada)
- Livros publicados ou capítulos de livros ..... peso 2,0 (máximo 2 publicações)
- Experiência comprovada na área para a qual está concorrendo... 2,0 ( sendo 0,5 por ano de experiência totalizando os 4 anos).

A Comissão de Seleção poderá convidar outras autoridades para auxiliar na análise curricular.

**X - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os selecionados comporão o quadro reserva da SEMEC conforma as vagas especificadas neste Edital, podendo ser contratados a critério da SEMEC;
- A seleção realizada por este Edital, será valida até dezembro/2008, podendo ser prorrogada por igual período, conforme a necessidade e conveniência administrativa;
- É possível a participação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, desde que comprove compatibilidade de horários;
- A documentação recebida pela Diretoria da Educação Infantil durante a realização da seleção prevista no edital n° 001/2008 permanece válida;
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de seleção e homologadas pelo Secretário Municipal da Educação e Cultura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

**DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação e Cultura**